



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Marcos Rogério

REQUERIMENTO Nº , DE 2021 – CPI PANDEMIA

Senhor Presidente,

Requeiro que esta Comissão Parlamentar de Inquérito, na forma do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, solicite ao **Ministério Público Federal (MPF) e ao Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA)**, o compartilhamento de todas as informações e o encaminhamento, em meio magnético, das cópias integrais de todos os documentos referentes às operações que investigam o possível desvio de recursos públicos do Hospital Regional de Juazeiro, Operação Metástase, bem como a suspeita de compra de decisão judicial, Operação Faroeste.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito tem como um de seus objetos apurar as possíveis irregularidades em contratos, fraudes em licitações, superfaturamentos, desvio de recursos públicos, assinatura de contratos com empresas de fachada para prestação de serviços genéricos ou fictícios, entre outros ilícitos, se valendo para isso de recursos originados da União Federal, bem como outras ações ou omissões cometidas por administradores públicos federais, estaduais e municipais, no trato com a coisa pública, durante a vigência da calamidade originada pela pandemia do coronavírus "Sars-Cov-2", limitando-se à fiscalização dos recursos da União repassados aos demais entes federados para as ações de prevenção e combate à pandemia da covid-19.

Em janeiro de 2021, foi publicada notícia pelo site UOL¹ apontando a existência de denúncia feita pelo Ministério Público Federal (MPF) que apura eventuais “desvios de recursos públicos do Instituto

¹ Portal A Tarde. IBDAH, investigado na Operação Metástase, comprou decisão de desembargadora, aponta MPF. Disponível em: <<https://atarde.uol.com.br/bahia/noticias/2152460-ibdah-investigado-na-operacao-metastase-comprou-decisao-de-desembargadora-aponta-mpf>>.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Marcos Rogério

Brasileiro de Desenvolvimento da Administração Hospitalar (IBDAH), alvo da Operação Metástase por suspeita de integrar um esquema de desvio de recursos públicos do Hospital Regional de Juazeiro, [e que] teria comprado uma decisão judicial nas mãos da desembargadora Lígia Ramos”.

Além disso, noticia-se que a magistrada, no âmbito da Operação Faroeste, objeto de denúncia do Ministério Público Federal (MPF), é investigada por, supostamente, participar do crime de venda de decisões juntamente com outros desembargadores e juízes do Tribunal de Justiça da Bahia (TJ-BA).

Ainda, segundo matéria jornalística do Estadão², “a Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal decidiu, por maioria, manter a prisão preventiva da desembargadora Lígia Maria Ramos Cunha Lima. [...] A prisão de Lígia está fundamentada nas circunstâncias do caso, que apontam para a ‘gravidade concreta das condutas imputadas à magistrada e para a necessidade de interromper ou diminuir a atuação da suposta organização criminosa [para venda de sentenças no Tribunal de Justiça da Bahia], bem como no risco de reiteração delitiva”.

Nesse sentido, pensamos que as informações solicitadas serão de grande relevância para que se exponha os fatos acima citados, diante da gravidade desses possíveis delitos. Estas são as razões por que se faz imprescindível a aprovação do presente requerimento de informações.

Sala da Comissão, em 26 de maio de 2021.

Senador MARCOS ROGÉRIO
Líder do Democratas

² Portal Estadão. Supremo mantém presa desembargadora do Tribunal de Justiça da Bahia alvo da Faroeste por venda de sentenças. Disponível em: <<https://politica.estadao.com.br/blogs/fausto-macedo/supremo-mantem-presa-desembargadora-do-tribunal-de-justica-da-bahia-alvo-da-faroeste-por-venda-de-sentencas/>>



SF/21056.00564-91